

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 142/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 31.07.2023**

Aplica a Sanção Disciplinar de **SUSPENSÃO** DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) em face do Inspetor de Polícia Penal **SIDNEI DE SOUZA CORDEIRO**, IDF: 1965195-3. PROCESSO Nº SEI-210006/001440/2022.

DEFIRO o Recurso, REDUZINDO a SANÇÃO para 60 (sessenta) DIAS DE SUSPENSÃO, em face do Policial Penal . para 60 (sessenta) DIAS **DIOGO MACHADO ALVES**, IDF 5013287-3;. PROCESSO Nº SEI-210006/001553/2023.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal **WAGNER DOS SANTOS PINHEIRO** - ID 4.393.195-2, para apurar os fatos narrados. PROCESSO SEI-210006/000471/2023.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal **MARCOS ROCHA DE SOUZA**, ID. 50236148 , para apurar os fatos narrados. PROCESSO Nº SEI-210006/001543/2023.

DEFIRO o Recurso, REDUZINDO a SANÇÃO para 60 (sessenta) DIAS DE SUSPENSÃO, em face do Policial Penal **VALMI DE ARAÚJO FERNANDES JÚNIOR**, ID 42699169. PROCESSO Nº SEI-210006/001664/2023.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar INOMINADO, para apurar os fatos narrados. PROCESSO Nº SEI-210006/001106/2021.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar INOMINADO, para apurar os fatos narrados. PROCESSO Nº SEI-210006/000982/2022.

Id: 2498160**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHO DA SECRETÁRIA****DE 31.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-210006/000534/2023 - INDEFERE o pleito de SOBRESTAMENTO formulado no presente Processo, com fulcro no artigo 68, § 2º do Decreto-Lei 220/75.

Id: 2498161**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATOS DA SECRETÁRIA****DE 31.07.2023**

EXONERAR NELSON DA SILVA BORGES FILHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19780346, com validade a contar de 05 de junho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210083/000474/2023.

NOMEAR ERNESTO SIQUEIRA MONEGALHA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20049161, para exercer com validade a contar de 05 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Nelson da Silva Borges Filho, ID Funcional nº 19780346. Processo nº SEI- 210083/000474/2023.

Id: 2498048**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****DE 26.07.2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, publicado no DOERJ de 14 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 11ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 0084245-07.2021.8.19.0000, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/003809/2023,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter definitivo, **ANTONIO MARCOS NOVAES TAVARES**, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com aprovação e classificação em concurso público realizado no ano de 2006, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

Id: 2497052

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 31.07.2023

EXONERAR DENISE PIRES RIBEIRO SACRAMENTO, ID Funcional nº 51345617, com validade a contar de 29 de maio de 2023, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Segurança Institucional, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210045/000290/2023.

NOMEAR VALÉRIA ROCHA DAS MERCÊS BERNARDO, para exercer com validade a contar de 29 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Segurança Institucional, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Denise Pires Ribeiro Sacramento, ID Funcional nº 51345617. Processo nº SEI-210045/000290/2023.

Id: 2498024

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210045/000060/2023 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa VEIN CONCEPT LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 29.325.190/0001-07, para a aquisição de Nobreak para o sistema de Vídeo Monitoramento das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2497900

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210087/000042/2023 - JEOZADAQUE RODRIGUES DA SILVA, ID: 4347857-3, Inspetor de Polícia Penal - **AUTORIZO** o Afastamento para o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Inspetor de Polícia 6ª Classe, a contar de 05/06/2023, até 07/12/2023, com remuneração desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme requerido pelo próprio, de acordo com a Resolução SEFAZ Nº 195 de 09 de janeiro de 2018.

Id: 2498170

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210053/000672/2023 - SILVIO NEY RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID 5013127-3 - **AUTORIZO** o Afastamento para o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Investigador Policial de 3ª Classe, a contar de 02/06/2023 até 02/12/2023, com remuneração desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme requerido pelo próprio, de acordo com a Resolução SEFAZ Nº 195 de 09 de janeiro de 2018.

Id: 2498164

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/000878/2023 - PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, ID: 50101951, Inspetor de Polícia Penal - **AUTORIZO** o Afastamento para o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Inspetor de Polícia de 6ª Classe, a contar de 02/06/2023 até 02/12/2023, com remuneração desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme requerido pelo próprio, de acordo com a Resolução SEFAZ Nº 195 de 09 de janeiro de 2018.

Id: 2498167

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 28.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210045/000503/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa WORLD TEC I. W. S. LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 49.534.061.0001-28, para a prestação de serviço técnico de escoramento metálico, com locação, montagem, manutenção e desmontagem, para as vigas e lajes identificadas em área delimitada na planta baixa do 3º pavimento da edificação do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros - SEAP-RM.

Id: 2497818

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000579/2023, **INFORMA:**



A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Curso Lei de Execução Penal – LEP, que será apresentado na modalidade de ensino à distancia, em Ambiente Virtual (AVA). O período de inscrições e demais informações.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP

Ementa: Introdução da Lei de Execução Penal – LEP; Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal; Da Classificação, Da Assistência, Do Trabalho; Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina; Avaliação teórica objetiva. **Objetivo:** Capacitar e atualizar o servidor de forma a compreender e aplicar, no exercício profissional, as normas e os princípios vigentes da execução penal.

Público Alvo: Servidores da SEAP/RJ;

Período de Inscrições: 02/08/2023 a 10/08/2023

Período do Curso: 14/08/2023 a 25/08/2023, com carga horária total de 20h/a;

Local: Ambiente Virtual;

Nº Vagas: 20 (vinte);

Link para Inscrição: <https://forms.gle/4FDiNK5SJiU5eeef6>

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **142 de 02 de Agosto de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO****ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP/SUBTP Nº 09 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

**INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA
PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2023, CUJO OBJETO VISA SELECIONAR
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE GOVERNANÇA DOS
ESCRITÓRIOS SOCIAIS, EM CONSONÂNCIA COM A COM A
RESOLUÇÃO CNJ Nº307 DE 17/12/2019.**

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o processo SEI nº E-21/067/100036/2018, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e as alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, o qual "estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação";
- a necessidade de constituição da Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2023 - SEAP/TP, nos termos do art.27, § 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 01/2023 - SEAP/RJ, cujo objeto visa selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para atuar na composição da Equipe Multidisciplinar de Governança dos Escritórios Sociais, em consonância com a RESOLUÇÃO CNJ Nº 307, DE 17/12/2019, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014;

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I-** VINICIUS BORBA BRITO, ID: 4269761-1, Diretor da Divisão de Projetos Laborativos - Presidente da Comissão de Seleção;
- II-** RAFAEL MATHIAS BARBOSA, ID Funcional 5013179-6 – Inspetor de Polícia Penal - Vogal da Comissão de Seleção.
- III-** FERNANDO JOSÉ DA SILVA, ID: 5099552-9 - Ajudante I – Vogal da Comissão de Seleção.

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificações ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º - A Comissão de Seleção, bem como a designação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do respectivo Chamamento Público.

Art. 6º - O Presidente da Comissão será substituído por qualquer um dos membros em eventuais impedimentos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário

Id: 2497899

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM Nº 252 DE 27 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SYMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 210098/000266/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 59/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SYMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELLI, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAPRJ, relacionados ao LOTE VIII na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, Diretor de Divisão, ID. 5011429-8, para a função de gestor titular; e Lenon Tavares Palma, Superintendente, ID. 4336875-1 para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

FISCAIS:

ROBERTA SANTOS DE MENEZES, Diretora, Id. Funcional nº 5012562-1;
PAULO HENRIQUE DINIZ, Chefe de Seção, Id. Funcional nº 4324620-6;
MANOELLA DA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente, Id. Funcional nº 5135542-6.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I** - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II** - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III** - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2497914

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM Nº 253 DE 27 DE JULHO DE 2023****DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2023, CELEBRADO
ENTRE A SEAP E A EMPRESA SUSTENTA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210098/000265/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 58/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, relacionados ao LOTE VII na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Designar Pedro Javeaux Azevedo Silva, Diretor de Divisão, ID. 5011429-8, para a função de gestor titular; e Lenon Tavares Palma, Superintendente, ID. 4336875-1 para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

FISCAIS:

ROBERTA SANTOS DE MENEZES, Diretora, Id. Funcional nº 5012562-1;
PAULO HENRIQUE DINIZ, Chefe de Seção, Id. Funcional nº 4324620-6;
MANOELLA DA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente, Id. Funcional nº 5135542-6.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I** - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II** - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III** - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2497913

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATOS DO DIRETOR
DE 26.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, IDF.: 4381858-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processon.º SEI-210058/000850/2023.

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, IDF.: 4381858-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210058/000851/2023.

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, IDF.: 4381858-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210058/000852/2023.

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, IDF.: 4381858-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210058/000853/2023.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
ATO DO DIRETOR
DE 25.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **MONICA DA MOTTA RODRIGUES**, IDF.: 4371853-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210054/000572/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
ATO S DO DIRETOR
DE 12.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, IDF.: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210083/000518/2023.

DE 24.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, IDF.: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210083/000547/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, IDF.: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210083/000548/2023.

DE 27.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, IDF.: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210083/000562/2023.

Id: 2498098

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA
ATO DO DIRETOR
DE 27.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ADRIANO DE SOUZA**, IDF.: 1979385-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI- 210061/000316/2023.

Id: 2498099

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESIDIO ELIZABETH SÁ REGO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210024/000355/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2498100

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 19.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/027/153/2019 - LUIZ FELIPE GUIMARAES PEREIRA, ID 50100920. Período Base de 31/03/2018 a 30/03/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/058/100040//2018 - TAIANA DA ROCHA FIRMINO, ID 50125656. Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E -21/011.134/2019- LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS TEIXEIRA, ID 50128094. Período Base de 28/06/2018 a 27/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-210032/000555/2023 -DANIEL NORBERTO SILVA, ID 20010214. Período Base de 16/09/2006 a 15/09/2011.

PROCESSO Nº SEI-210032/000555/2023 -DANIEL NORBERTO SILVA, ID 20010214. Período Base de 16/09/2011 a 15/09/2016.

PROCESSO Nº SEI-210032/000555/2023 - DANIEL NORBERTO SILVA, ID 20010214. Período Base de 16/09/2016 a 15/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-21/978.084/2003 - FABIO RODRIGUES DE SOUZA, ID 20101562. Período Base de 18/01/2018 a 17/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/999.788/2007 - RINALDO LUIZ RIBEIRO VEIGA, ID 20026854. Período Base de 09/04/2017 a 08/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-210032/000340/2020 - ALEXANDRE DUARTE SOARES, ID 43211445. Período Base de 08/04/2018 a 15/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/953.013/2006 - ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS, ID 20083033. Período Base de 20/03/2018 a 02/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-210013/000289/2021 - JONATAS DA SILVA GUEDES, ID 50091913. Período Base de 05/01/2018 a 19/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/978.260/03 - CARLOS PEDRO FERNANDES DOS SANTOS, ID 19656114. Período Base de 01/03/2018 a 28/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/999.373/2011- GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA, ID 42696720. Período Base de 16/12/2016 a 02/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/059/010614/2019 - ALEXANDER DA MOTTA, ID 50130102. Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/088.278/2013 - SAMUEL FRANCISCO ALVES, ID 43206441. Período Base de 15/03/2018 a 19/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-SEI-06/919.115/2002 - JOAO CLAUDIO WAGNER SILVA, ID 19662645. Período Base de 20/07/2012 a 19/07/2017.

PROCESSO Nº SEI -210114/000677/2023 -THIAGO DE SA OLIVEIRA, ID 50102826. Período Base de 11/10/2017 a 10/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-210022/000065/2022 - GEISA VELASCO SILVA DOS SANTOS, ID 42709318. Período Base de 11/12/2016 a 17/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-210050/000018/2020 - JOSE CARLOS DA SILVA DE JESUS, ID 43932045. Período Base de 02/11/2015 a 01/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-21/021.322/2014 - MARCELO JORGE HERNANDES DE JESUS, ID 43211437. Período Base de 28/01/2018 a 27/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21-041-121/2018 - JOSE ARNALDO DA SILVA GOMES, ID 50100190. Período Base de 28/02/2018 a 06/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-06/987.133/99 - LUZIA DA CONCEICAO PARREIRA DA SILVA BATISTA, ID 19920644. Período Base de 13/07/2016 a 05/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-210090/000689/2023 - JOAO PAULO DE SOUZA NASCIMENTO, ID 43209726. Período Base de 28/01/2018 a 27/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/966.47/2006 - ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES, ID 19979320. Período Base de 31/03/2018 a 14/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/049.100/2016 - NELSON REGO LIRA, ID 50002252. Período Base de 03/02/2016 a 18/04/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2498159

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO**

Ata da 244ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 28 de julho de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI -210004/000106/2023.

ATA 244/23. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 243ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Ata de Visita de inspeção realizada pela Defensoria Pública ocorrida no **05.07.23** no Instituto Penal Santo Expedito. Após longo debate sobre o assunto restou acordado, por unanimidade, que seja encaminhado SEI a Exma. Secretária da SEAP/RJ para verificação. Item 4. Questão da permissão para a superpopulação carcerária - conselheiro Daniel Diamantaras. O presidente solicitou que o item 4 retorne em momento oportuno para análise com o conselheiro Daniel Diamantaras, representante da Defensoria Pública neste Conselho. Prosseguindo, o presidente passou para o Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. O presidente solicitou que seja realizado convite à Dra. Mariângela Pavão para participar da sessão presencial do dia 08/08/2023. Continuando, solicitou à Secretaria do CPERJ que encaminhe SEI a Exma. Secretária da SEAP/RJ para entender como acontece a aplicação da ADPF 334/2023 - DF no Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, teceram breves comentários sobre o critério adotado para o número de vagas. Por fim, a Vice-presidente solicitou que seja encaminhado SEI a Exma. Secretária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para informar sobre a má qualidade dos serviços prestados no fornecimento de alimentação e da falta de utensílios (talheres) para os presos do Sistema e ficou de elaborar texto à servidora, o que foi aprovado pelo Colegiado. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e quinze minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, César Augusto S.K. de Oliveira, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante não compareceram à sessão, justificadamente. Cerimônias de Livramento Condicional: Bruno Silva Rodrigues (dia 4); Eduardo Costa Linhares (dias 11,13,20,27,28,31); Roberto de Assis Almeida Conceição (dias 11,12,18,19,25,26); Eunice da Silva Cavalcante (dia 5); Cláudia Maria Mota (dias 6,13,20,27); Fátima Elisabeth de Souza Silva (dias 3,17,27,31); Sônia Regina Soares de Oliveira (dias 10,17). Inspeções realizadas: Bruno Silva Rodrigues (06/07/2023); Felipe Oliveira Barcellos (06/07/2023).

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2498111

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, relacionados ao LOTE I, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona (Parágrafo Oitavo) do contrato.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.727.261,52 (um milhão setecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210115/000090/2022.

Id: 2497820

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 69/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.102.125/0001-58;

OBJETO: Concessão para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao LOTE 6, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000284/2023.

Id: 2498182

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 68/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.102.125/0001-58;

OBJETO: Concessão para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao LOTE 5, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000283/2023.

Id: 2498183

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, CNPJ/MF nº 17.820.990/0001-07;

OBJETO: Concessão para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao LOTE 4, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000282/2023.

Id: 2498184

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 66/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, CNPJ/MF nº 17.820.990/0001-07;

OBJETO: Concessão para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao LOTE 3, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000281/2023.

Id: 2498185

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato nº 65/2023;**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, CNPJ/MF nº 17.820.990/0001-07;**OBJETO:** Concessão para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao LOTE 2, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses;**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023;**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000280/2023.****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato nº 64/2023;**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.102.125/0001-58;**OBJETO:** Concessão para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao LOTE 1, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses;**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023;**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000279/2023.**

Id: 2498187

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AVISO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 01/2023 -SEAP-RJ, designada pela PORTARIA SEAP/SUBTP Nº 09 DE 28 DE JUNHO DE 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014, PUBLICA, com vistas a selecionar Organização de Sociedade Civil para Compor Equipe Multidisciplinar de Governança dos Escritórios Sociais, em consonância com a com a Resolução CNJ nº307 de 17/12/2019, por meio de Termo de Colaboração, com recursos do convênio 905145/2020 - Transfere.gov. O valor estimado para a parceria é de R\$ 263.100,00 (duzentos e sessenta e três mil e cem reais) As propostas serão enviadas até 15/08/2023, para o endereço eletrônico tpci@seap.rj.gov.br, no horário entre 10h00 e 16h00. A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, podendo também ser solicitados via e-mail tpci@ seap.rj.gov.br, ou pelo contato (21) 2334-6267. Processo nº SEI- 210067/000193/2023.

Id: 2497898

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 18.07.2023****READAPTA**, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, os servidores:**GENIVALDO TOMAZ DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.064.513-9, ID Funcional nº 5027801-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI- 080014/000305/2023.**READAPTA**, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores:**ANDERSON COCKLES DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.111.392-1, ID Funcional nº 4208282-0, em função sem contato habitual com presos ou detentos, fora do plantão noturno, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000305/2023.**PRORROGA**, ex ofício, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:**OSCAR GONZAGA DA SILVA FILHO**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 887.423-2, ID Funcional nº 570319-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000305/2023**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19.07.2023****ARLENE VIANA DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 957.312-2, ID Funcional nº 4371470-6, em função sem contato habitual com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210076/000115/2023.

REPUBLIÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210070001277/2023, **TORNA PÚBLICA** a relação nominal dos servidores desta Pasta em situação irregular no SISPATRI/2023, por não entregarem suas declarações de bens e valores dentro do prazo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado, a saber, 30 de junho de 2023.

Desta forma, a autoridade competente da respectiva unidade (hospitalar, prisional e administrativa) com servidores em situação irregular, deverá instaurar procedimento de sindicância sumária, designando sindicante para apurar as razões pelas quais as declarações não foram realizadas; juntando, ainda, os seus desdobramentos, com a devida conclusão e encaminhando à Corregedoria.

Segue abaixo a relação nominal:

	Nome do servidor	CPF	ID
1	ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA VARGAS MARQUES	1133595782	19724063
2	ADRIANO DINIZ DE LIMA	5724448777	42531187
3	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	4747601708	50002996
4	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	89852672720	50002040
5	ALAN DOS SANTOS GABIATTI	11056881780	43828159
6	ALEXANDRE DE SOUZA CATARINO	11971965790	51410753
7	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	3597820786	50910710
8	ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	1292202726	19979320
9	ALMIREZ FRANCESCO AMODEO	83642226787	19126042
10	ALOIZIO DE SOUZA	55331017720	43255450
11	ANA CLAUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA	13124691709	50097172
12	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	99342243720	42697930
13	ANA PAULA CLEMENTE MACHADO	1863190708	51390531
14	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	1829657755	19713924
15	ANA PAULA MUZITANO SANTOS	657612782	19813945
16	ANDERSON BAPTISTA DA SILVA	6841815769	43332250
17	ANDERSON SALGADO OLIVEIRA	9015743762	43182160
18	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	11066182701	50008676
19	ANDRE DOS SANTOS BICALHO	15895824706	51414104
20	ANDRE LUIS PEREIRA	2074130708	43189601
21	ANDRE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	12746125781	50300652
22	ANDREA CARVALHO MACHADO	217740723	29115043
23	ANDREA MAGALHAES DE OLIVEIRA PINTO	3619992754	50983016
24	ANTONIO CESAR SILVA MARTINS	8538928732	5787955
25	ANTONIO MARCOS CARNEIRO DE ARAUJO	4279814767	42137551
26	BARBARA CONCEICAO BASTOS DE BRITO	96108070706	19697244
27	BIANCA DE OLIVEIRA ACHUR	9511378759	50003267
28	BRUNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9025959709	43210791
29	CARLA SUDAIHA CERQUEIRA	10540403709	43356559
30	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS	95007482749	42697980
31	CARLOS HAILTON MATIRA DA SILVA JUNIOR	5760733770	51379783
32	CARLOS MAX SOUZA DA CUNHA JUNIOR	8920418705	43936571
33	CARLOS ROBERTO MAGALHAES	1151722707	43044700
34	CESAR AUGUSTO SPEZIN KUHNER DE OLIVEIRA	78829070734	41832515
35	CLAUDECY DE CASTRO	80262406772	19734379
36	CRISTIANO DE ALMEIDA GONCALVES	7652328713	50008820
37	DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO	9804506750	43445772
38	DEIZE REGINA DE MORAES PECLAT	63832844791	19725957
39	DELCIO DA FONSECA CASECA	249962705	19658257
40	DENIS GONCALVES MONSORES	5141690792	20020031
41	DENIS MEDEIROS DA COSTA	4141010731	43448542
42	DIOGO PEREIRA DE SA DOS SANTOS	5384180790	50910370
43	DIVA SARAIVA	74782525753	19716087
44	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	5302002795	42698049
45	EDUARDO COSTA LINHARES	14082960716	51072254

BI Nº	142/2023	DE 02 DE AGOSTO DE 2023	FL . 11/19
46	EDUARDO SILVA PONTES	62692763904	50826832
47	ELSON RODRIGUES	11327898772	43826962
48	EUNICE DA SILVA CAVALCANTE	98411322734	5642426
49	FABIO BAIENSE DE SOUZA	7452929764	43715630
50	FABIO DA CRUZ RODRIGUES	9258399730	50368770
51	FABIO DE ALMEIDA CASCARDO	11418092738	44276524
52	FELIPE DAVID AZEVEDO DE CASTRO	12364915724	50099566
53	FELIPPE OLIVEIRA BARCELLOS	3400826740	51254530
54	FERRUVIO DEMETRIO MANUEL DA SILVA	54040973704	19717210
55	FILIPPE DA CUNHA MACANEIRO	9777853785	51240378
56	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA JUNIOR	13615686748	50127500
57	GUSTAVO ANDRE VIEIRA LISBOA	7974665769	41961390
58	HEITOR JORGE DE PENNAFORT CALDAS	9018996742	50002147
59	HERNANE PAES CASTANHEIRA	71703411749	5546710
60	HERNANI C GARCIA	61762776715	19736720
61	HUMBERTO DE PAULO COSTA	49223674700	5545382
62	IVALDO SANTOS DE SOUZA FILHO	1817070711	41960629
63	IGOR DA SILVA FREIRE	9095417794	42489563
64	IGOR SANTIAGO TAVEIRA	18321787738	51077850
65	ILDA CORREA DE SA	3764744758	50826140
66	ISABEL DE OLIVEIRA SCHPREJER	9964409761	50811541
67	IVAN DE OLIVEIRA BASILIO JUNIOR	7282455740	29114888
68	JACIARA ARAUJO DA SILVEIRA	2344294708	43936008
69	JOAO CARLOS CASAIS	92150047772	41383613
70	JONATHAN ARAUJO DE SOUSA	10434696722	50127837
71	JORGE DA SILVA PASSOS	95386050710	43211658
72	JOSE ROBERTO CATHARINO DE OLIVEIRA	9427830778	32522134
73	JULIANA CRISTINA BASTOS DA SILVA LIMA	14673238702	50125362
74	JULIANA SOUZA MATOS BRAZ	5238532709	43208223
75	JULIO CESAR FERREIRA FERRO	61062855787	5708087
76	KARLO WAGNER CORDEIRO PICANCO	9027260729	43546447
77	KLAUS LEITE MAIA	1180316789	43935788
78	LEANDRO GOMES GONCALVES	13140626703	51370247
79	LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA	3808863757	19275587
80	LUCAS RODRIGUES DE BARROS	12036009760	51417944
81	LUIS CLAUDIO FARIA	853966729	43376355
82	LUIZ GUSTAVO COSTA MELLO	11116876760	51400790
83	MACIEL MOURA DA SILVA	3011918759	50014030
84	MARCELO DE ALMEIDA LIMA	3329417790	43714439
85	MARCELO FERREIRA GOMES	88385051791	19801653
86	MARCIA DA SILVA LOURENCO	3224069783	19739737
87	MARCIO COSLOVSKY	40596826753	5429765
88	MARCIO SILVA MARTINS DAMASIO	9059674707	42699371
89	MARCO ANTONIO DOS SANTOS VALLADAO	5428137770	50912682
90	MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO	34838317700	5463947
91	MARCOS ANDRE LIMA DE AZEVEDO	7380243764	43211828
92	MARIA CHRISTINA DA SILVA PIMENTEL	51816881791	19740255
93	MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	472341723	19779046
94	MARIA JOSE SANTANA	80029256704	30440238
95	MARIAH SOARES DA PAIXAO	11553756703	43968252
96	MARINA DAS NEVES PERDIZ	17911117772	5397570
97	MARIO DIAS BARROSO	95613650730	19720840
98	MAURICIO DA SILVA DOS SANTOS	11919524797	50128434
99	MAURO RIBEIRO DA SILVA	8794666776	50128469
100	MIRIAM REGIS ORCADIA DO NASCIMENTO	2619570743	20371764
101	NAIRA CHOLODOSKI MONTEIRO	51019310715	20397577

BI Nº 142/2023		DE 02 DE AGOSTO DE 2023		FL . 12/19	
102	NEWTON VERISSIMO DE SOUZA JUNIOR	1855648792	43547206		
103	OSVALDO DIAS PEREIRA	72283165768	19946945		
104	PAOLA SOARES DA COSTA PEREIRA	10770842771	6567703		
105	PAULO CESAR CAJUEIRO DE BRITO	46439080768	19947143		
106	PAULO EDUARDO FERREIRA DE PAULA	2842786700	50104721		
107	PAULO HENRIQUE MARTINS	2412628793	42154502		
108	PAULO MARIO BRAGA DE FREITAS	81217498753	19803702		
109	PAULO SERGIO MARTINS DOS SANTOS	80338089772	19803931		
110	PEDRO SERGIO DE CARVALHO SILVA	56566697772	20026250		
111	PLINIO BRUM ALMADA	5710086746	50002732		
112	RAFAEL MATHIAS BARBOSA	9537731758	50131796		
113	RAFAELLA ALENCAR FERREIRA	12683887779	51400367		
114	RAIMUNDO GONCALVES MARTINS	74703323753	19691556		
115	RAYSSA COSTA VIEIRA	16768517716	51390230		
116	RENATA DE OLIVEIRA ESTEVES	16258792707	51400820		
117	RENATO CLEYSSON BATISTA NOBREGA	5347549459	50128817		
118	RICARDO DA SILVA SOUZA	90732995787	43963099		
119	RICARDO VICTOR FIDELIS CAPITULINO DA SILVA	14658875713	50128833		
120	ROBERTO COSTA DA SILVA	1155452712	20094566		
121	ROBERTO DE ASSIS DE ALMEIDA CONCEICAO	2228067709	50116444		
122	ROBSON CARLOS DE FARIA NOBREGA	1086380738	43377610		
123	RODOLFO LATERCA DE ALMEIDA	708385770	20037660		
124	RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA	7880322752	50008870		
125	RODRIGO BARBOSA DE BRITTO	11028186746	50302051		
126	RODRIGO BENTO MENEZES DE CARVALHO	9430907760	50001485		
127	ROSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	97494577734	30514240		
128	ROSA MARIA FROES VILELA	72055243772	19710240		
129	SAMUEL FRANCISCO ALVES	447157736	43206441		
130	SANDRA CRISTINA MACHADO	80675840791	5567815		
131	SANDRA MARIA BARROS	71560351691	19301740		
132	SANDRO SALES DE ABREU	17628758703	51397994		
133	SERGIO FELIPE MATA TEIXEIRA	8099258770	50106600		
134	SERGIO JOSE NUNES DE OLIVEIRA	67040373734	43715966		
135	SERGIO LUIZ SILVEIRA DE ANDRADE	1114540773	19693168		
136	SILVIA DE MENDONCA SIMOES	1801046751	50294334		
137	SILVIA ROSANA DA SILVA ANDRADE	1266501797	50000039		
138	SILVIO ANTONIO CEZARIO	86574760704	5708400		
139	SIMONE DA SILVA VIANNA	1186789735	16889541		
140	SONIA CRISTINA F CONCEICAO	73082325734	19782250		
141	TATIANA BRITO RIBEIRO	2915742707	41960335		
142	THAYNA ANTONIA SALES MENDES	13881733795	51420538		
143	THIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA	11206935782	50102818		
144	THIAGO CARDOSO DE SOUZA	9223144701	43927033		
145	VAGNER DOS SANTOS	5225098789	50012207		
146	VALMA CRISTINA O DE MACEDO LIMA	311443737	19993285		
147	VANESSA CRISTINA DA COSTA	5584539708	6561608		
148	VERA LUCIA ROCHA MAZZA BUCHMANN	82199159787	41377486		
149	VICTOR HUGO PEREIRA	11868123707	51346303		
150	VITOR DELANO DE MORAES	610576739	43932088		
151	VIVILANE PEREIRA FERREIRA	9809184727	43718680		
152	WALDECK LOUROSA CORTES	675526760	19694946		
153	WANDERLEI ONOFRE GONCALVES	79645356768	50009176		
154	WESLEY RODRIGO LOURENCO GOMES	10000164712	50002589		
155	WILLIAN DOMINGOS DE ALMEIDA BORBA	10945127707	50009060		
156	WILSON MORAES DE SOUZA NETO	12370317701	50001558		
157	WILSON NEVES FERREIRA	17402855732	51303647		

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos **CARTÕES NATALINOS** referente ao ano de 2022.

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los **IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023**.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa:

A 163ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte

link: https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Diretores de Unidades Prisionais, Administrativas e Hospitalares quanto ao procedimento para a dinâmica de cumprimento de Alvará de Soltura de servidor(es), ATIVOS, desta Secretaria:

- Que é de responsabilidade dos Diretores de Unidades Prisionais Administrativas e Hospitalares, que porventura tenham em seu efetivo carcerário servidor(es) desta Pasta, quando do cumprimento do Alvará de Soltura em suas espécies ou Livramento de Condicional e que deverão apresentá-lo(s) por CI à Superintendência de Recursos Humanos, instruída com a juntada do documento que deu cumprimento, conferido com original.
- A Superintendência de Recursos Humanos, em prosseguimento, após exauridos os procedimentos necessários em suas esfera de responsabilidade, encaminhará documentação pertinente à Coordenação de Segurança para providências necessárias quanto à nova lotação do(s) servidor(es), de acordo com os critérios específicos da Coordenação acima mencionada.
- Inobstante a presente determinação, os Diretores de Unidades Prisionais Administrativas e Hospitalares, obrigatoriamente, quando da prisão de servidor(es) desta Secretaria, deverão, comunicar de forma oficial à Coordenação de Segurança, Coordenação de Área e a Superintendência de Recursos Humanos, remetendo a documentação pertinente.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendência de Licitação e Compras, convoca os servidores abaixo relacionados para agendarem através do site [IOERJ](#) (até o dia 15/08/2023), para a confecção do certificado digital- token junto a **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**.

Dúvidas entrar em contato com a Superintendência de Licitação e Compras, sala 544 - Tel.: (21) 99182-0593 Procurar por: Janaina ou Jaqueline.

ITEM	RESPONSÁVEL	ID FUNCIONAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Izabel Lessa Barbosa Nogueira	5019432-1	Superintendência Contratos e Convênios - SUPSCC
02	Sumara Marques Campos Wisnesky	não informado	Coordenação Administrativa de Gestão de Tratamento - COOTPGT
03	Patrícia Campos Brodsky	não informado	Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário
04	Fábio Panza Ferreira da Silva	não informado	Patronato Magarino Torres / SEAPTP
05	Washington Antônio Rodrigues Silva	4.269.810-3	Presídio Lemos Brito
06	Victor Barbosa da Silva	1.991.236-6	Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha - SEAPPR
07	Ítalo Carvalho dos Santos	953014-8	Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha -SEAPPR
08	Alexander Garcia da Silva	4.338.147-2	Penitenciária Pública Bandeira Stampa - SEAPBS
09	João Carlos Olimpio	1.966.257-2	Instituto Penal Benjamim de Moraes Filho - SEAPBM
10	Marco Aurelio de Oliveira Rosa	570.819-2	Presídio Elisabeth Sá Rego
11	Luiz Felipe Guimarães Pereira	5.010092-0	Presídio Elisabeth Sá Rego
12	Alex Cardoso de Freitas	não informado	Divisão de Recaptura - RECAP
13	Anderson Luiz de Oliveira Azevedo	4.369.438-1	Grupamento Tático Móvel (SEAP/GTM)
14	Gelcio Gomes de Oliveira	4.393.013-1	Grupamento Tático Móvel (Bangu)
15	Thiago Cardoso de Souza	4.392.703-3	Grupamento Tático Móvel (COE/GTM)
16	Cristiane Luiz Reis	5.000.107-8	Grupamento Tático Móvel (SEAP/GTM)
17	Cleber Barroso Gomes	2.006.443-8	Presídio Público Pedrolino Werling de Oliveira - SEAPPO
18	Fernando Dias Feitosa Malafaia	não informado	Coordenação de Análise e Credenciamento de Visitantes
19	Bernadete Candida Bispo Ribeiro	não informado	Coordenação de Serviço Social / Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial

20	Elizabeth Rodrigues Félix	1.990.316-2	Coordenação de Serviço Social
21	Carlos Henrique Silva de Menezes	5.009.910-8	Presídio Nelson Hungria - SEAPNH
22	Edivaldo Rodrigues Barreto	não informado	Coordenações de Operações Especiais - COOOE
23	Jorge Cardoso Haouila Neto	4.211.421-7	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli - SEAP/JB
24	Eduardo Bruno Martins Pereira	5.012.717-9	Penitenciária Alfredo Tranjan - SEAPAT
25	William da Silva Alves Rego	4.382.524-9	Penitenciária Moniz Sodré - SEAP-MS
26	José Tadeu Araújo de Andrade	não informado	Diretor de Operações Especiais (Coordenação de Operações Especiais)
27	Gustavo Bispo da Silva	5.015.486-9	Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF
28	Roseli Felix Vieira Costa	não informado	Corregedoria Geral
29	Demétrio Pereira Martins Junior	4.269.992-4	Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira - SEAPEB
30	Leonardo José Silva Guedes	4.381.547-2	Presídio Pública Pedrolino Werling de Oliveira -SEAPPO
31	Antonio Carlos da Costa de Carvalho	5.001.165-0	Grupamento Tático Móvel - SEAPGTM
32	André Luiz de Jesus	5.000.127-2	Instituto Penal Plácido Sá Carvalho - SEAPPC
33	Leonardo Silveira Franceschin	4.196.144-77	Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário - SUPISPEN
34	Maria Elaine Abrahão Calil de Castro	1.975.408-6	Serviço de Administração - TPGS
35	Armando de Lima Neto	5.000.937-0	Serviço de Administração - TPGS
36	Nilton Carlos de Souza Machado Junior	4.336.986-3	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
37	Amanda de Souza Macena	4.336.748-8	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
38	Joyce Velloso Bello	4.269.729-8	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
39	Rubson Carlos Macedo da S. Pereira	5.012.908-2	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
40	Marcelo Cosme Ribeiro da Costa	4.382.563-0	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
41	Alessandre Quintino da Silva	5.009.861-6	Coordenação de Classificação - COOCECL
42	Leandro Lima	4.371.611-3	Coordenação de Classificação - COOCECL
43	Marcela Dornelas de Oliveira	5.091.113-9	Coordenação de Classificação - COOCECL
44	Rosemere Moreira da Conceição	5.000.710-6	Coordenação de Classificação - COOCECL
45	Monique da Silva Dias	5.012.555-9	Coordenação de Classificação - COOCECL
46	Leandro Sobral Ronfini	5.017.172-0	Coordenação de Patronato e Alternativas Penais - COOCPAP
47	Marcos César de Souza Júnior	5.029.934-4	Coordenação de Atendimento ao Servidor Aposentado

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, **SOLICITA:**

Aos agentes de pessoal para observarem o prazo de encaminhamento da ESCALA RAS, as quais deverão ser encaminhadas por e-mail (escalaras@yahoo.com.br) a esta DIVRHRAS, **IMPRETERÍVELMENTE**, até o dia **15 de agosto de 2023**.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA

OFº /2023

36ª Vara Criminal/Capital

Endereço: Av. Erasmo Braga, 115 – Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Processo: 0815499-80.2023.8.19.0001

Data/Hora: 05/09/2023, às 15h10min.

SEAP/COOPG

RODRIGO SALVADOR COSTA

ID: 41530322

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

OFº 2029/2023**1ª Vara Criminal/Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu – RJ.

Processo: 0003061-62.2022.8.19.0204

Data/Hora: 21/09/2023, às 13h45min.

SEAP/LB FABIO SOUZA DOS SANTOS ID: 41960963

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL**CI SEAP/ASSTESP Nº****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001768/2023

Data/Hora: 07/08/2023, às 13h.

SEAP/JS MARCELO DOS SANTOS LIMA ID: 50278673

CI SEAP/ASSTESP Nº**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001707/2023

Data/Hora: 07/08/2023, às 14h30.

SEAP/FM PAULO ROBERTO QUIAIOIS PEDROSA ID: 50912895

CI SEAP/ASSTESP Nº 790**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210001/003816/2023

Data/Hora: 07/08/2023.

SEAP/PC BRUNO PESSOA DA COSTA ID: 50236121 às 11h30.

SEAP/GIT ALEXANDRE BOMFIM TRINDA ID: 19783612 às 12h.

CI SEAP/ASSTESP Nº 786**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: 0006079-91.2022.8.19.0204

Data/Hora: 07/08/2023.

SEAP/COOCEDC ANDRÉ ALVES DE MIRANDA ID: 42699622 às 10h20.

SEAP/VP ANDERSON LUIZ DE LIMA ID: 50131524 às 10h40.

CI SEAP/ASSTESP Nº 795**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001617/2023

Data/Hora: 04/08/2023.

SEAP/COOPG RODRIGO VILLAS AGEITOS ID: 43717659 às 10h.

SEAP/COOPG DEMETRIO PEREIRA MARTINS JUNIOR ID: 42699924 às 10h30.

SEAP/BS WAGNER PIRES DE SOUZA ID: 50279823 às 11h.

SEAP/BS RODRIGO DE CARVALHO FERNANDES ID: 44072627 às 11h30.

SEAP/BS ICARO ROSSI PEREIRA DE AMORIM ID: 50753843 às 12h.

CI SEAP/COMISIIA Nº 248**1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 402- Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210052/002964/2022 – PAD 27.23

Data/Hora: 10/08/2023, às 11h.

SEAP/FM NATALIA ARETUSA VIEIRA SILVA ID: 43815251

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMISIIA Nº 249**1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 402- Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210052/002964/2022 – PAD 27.23

Data/Hora: 10/08/2023, às 11h.

SEAP/FM ALEXANDRE SALES PIRES ID: 50009761

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMISIIA Nº 250**1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 402- Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002789/2022 – PAD 12.23

Data/Hora: 14/09/2023, às 10h30.

SEAP/COOOE JOÃO GILBERTO PASSOS ID: 19942389

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMISIIA Nº 253**1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 402- Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002789/2022 – PAD 12.23

Data/Hora: 14/09/2023, às 10h30.

SEAP/AFASTADO PLINIO BRUM ALMADA ID: 50002732
 Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
 Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de advogado.

CI SEAP/COMIS3IA Nº 229 3ª CPIA
 Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
 Processo: SEI-210006/002761/2023 – PAD 14.23
 Data/Hora: 31/08/2023, às 14h.
 SEAP/COOCECL MARCELA DORNELES DE OLIVEIRA ID: 50911139
 Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
 Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de advogado.

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº CORREGEDORIA
 Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro
 Processo: SEI-210006/001646/2023
 Data/Hora: 10/08/2023
 SEAP/GC ARTHUR JOSÉ DE SOUZA PEREIRA, IDF 50911449, às 13h
 SEAP/GC VINICIUS PEREIRA CERQUEIRA, IDF 50131923, às 14h

CI SEAP/COMIS3IA Nº 234 3ª CPIA
 Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
 Processo: SEI-210006/001390/2021 – PAD 69.22
 Data/Hora: 14/08/2023, às 10h.
 SEAP/GTE DENILSON DE JESUS FARIAS ID: 42525985
 SEAP/GTE WASHINGTON BERNARDO DE AMORIM ID: 19937555
 SEAP/COOOE VICENZO MONTONE JUNIOR ID: 50011553
 SEAP/GTE MARCOS PAULO DA SILVA RIBEIRO ID: 50001884
 Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e no SEI-210037/000518/2023, informa a remoção da seguinte servidora:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAPSP	SILVANA VIDAL DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	1975712-3	SUPTPGS

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e no SEI-210056/000896/2023, Resolve:

Dispensar, a pedido, **MARIA ELAINE ABRAHÃO CALIL DE CASTRO**, Enfermeira, ID funcional nº 1975408-6, do cargo de Diretor do Sanatório Penal, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, com validade a contar de 01 de agosto de 2023.

Dispensar **VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 5006929-2, do cargo Subdiretor do Sanatório Penal, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, com validade a contar de 01 de agosto de 2023.

Designar **VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 5006929-2, para responder pelo cargo de Diretor do Sanatório Penal, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, com validade a contar de 01 de agosto de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 28

Regulamenta o § 2º do art. 2º da Resolução SEAP nº 970 de 11 de novembro de 2022 e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-210097/000668/2023.

CONSIDERANDO o que a Resolução SEAP nº 970 de 11 de novembro de 2022 Regulamenta e disciplina a entrada de alimentos, materiais, objetos e valores permitidos para ingresso nas unidades prisionais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SEAP nº 970 de 11 de novembro de 2022 em seu § 2º do art. 2º;

CONSIDERANDO a necessidade de uma fiscalização minuciosa nos alimentos, materiais e objetos permitidos para ingresso nas unidades prisionais;

CONSIDERANDO que a revista nos alimentos, materiais e objetos precisam ocorrer de forma segura e célere visando otimizar o tempo de permanência do visitante com o visitado;

CONSIDERANDO que a visualização dos alimentos, materiais e objetos acondicionados nas bolsas no momento da revista favorecem a eficiência do procedimento reduzindo o tempo de espera do visitante na fila de entrada.

RESOLVE:

Art. 1º Os materiais permitidos deverão ser acondicionados em sacolas plásticas (tipo supermercado) com dimensão máxima de 44cm x 55cm, VEDADO bolsas tipo ecológicas.

Art. 2º Serão permitidas sacolas plásticas com ou sem logomarca das redes de supermercados, excetuadas, sacolas em material opaco ou na cor preta

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio do SEI-210097/000684/2023, Resolve Tornar sem efeito a remoção do Servidor abaixo, removido através do BI 141/2023, de 01/08/2023. Devendo permanecer na sua unidade de origem.

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOGR	IVAN SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19639651	SEAP/SUBOP

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do presente, resolve:

Designar o INSPETOR DE POLICIAL PENAL, RODRIGO VILLAS AGEITOS, ID. 43717659, para responder pelo cargo de Diretor da Cadeia Pública Juiza de Direito Patricia Acioli, SEAP/JP, a contar de 02/08/2023;

Dispensar a pedido o INSPETOR DE POLICIAL PENAL, RAFAEL GOMES FONSECA , ID. 43715133, do cargo de Diretor da Cadeia Pública Juiza de Direito Patricia Acioli, SEAP/JP, a contar de 02/08/2023;

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 329 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000680/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/CF	RONDINELLI DE SOUZA GARCIA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50009435	SEAP/DC
SEAP/JS	WALTER DE ALMEIDA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50009788	SEAP/COOGR
SEAP/JS	ALEX NOVAES DE FARIAS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50307860	SEAP/COOGR
SEAP/JS	ISRAEL SANTIAGO DE ASSIS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50983571	SEAP/COOGR
SEAP/COOPG	RODRIGO VILLAS AGEITOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43717659	SEAP/JP
SEAP/JP	RAFAEL GOMES FONSECA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43715133	SEAP/SUBOP

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



#INTEGRIDADENASEAP

A Integridade e o Servidor Público

O servidor íntegro é aquele que:

- Age com dignidade e honestidade;
- Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;
- Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e não se desvia dos seus objetivos essenciais;
- Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios ou em normas preestabelecidas;
- É correto, imparcial, movido pelos objetivos finais de seu trabalho;
- Transmite confiança ao cidadão.





Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprfjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração Penitenciária GOV RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ